



Número: 0008879-63.2023.8.17.2710

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Vara Criminal da Comarca de Igarassu**

Última distribuição : **24/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apropriação indébita Previdenciária**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                      | Advogados                                |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1º Promotor de Justiça Criminal de Igarassu<br>(REQUERENTE) |                                          |
| MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA (INVESTIGADO(A))               |                                          |
|                                                             | Delmiro Dantas Campos Neto (ADVOGADO(A)) |

| Documentos |                     |                                   |                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento                         | Tipo              |
| 247042280  | 17/07/2026<br>13:23 | <a href="#">Certidão (Outras)</a> | Certidão (Outras) |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
Vara Criminal da Comarca de Igarassu

Avenida Vinte e Sete de Setembro Prefeito Jurandir Bezerra (Lot. Posto de Monta), S/N, Posto de Monta, IGARASSU - PE - CEP:  
53620-669 - F:(81) 31819319

Processo nº 0008879-63.2023.8.17.2710

REQUERENTE: 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE IGARASSU

INVESTIGADO(A): MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

## CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico, para os devidos fins de direito, [REDAZIDA] COMARCA DE IGARASSU, o Processo nº 0008879-63.2023.8.17.2710, oriundo do Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) nº 02048.000.033/2022, no qual figura como investigado do fato ocorrido em 09/06/2022, **MÁRIO RICARDO SANTOS LIMA**, prefeito à época dos fatos, brasileiro, nascido em 02.07.1961, filho de Maria Anunciada Santos de Lima e Miguel Gomes de Lima, CPF sob o n.º 245.481.624-53, residente e domiciliada na Rua Vinte e Sete de Setembro, n.º 75, Centro, Igarassu/PE, fone n.º (81) 9.9133-7393; CERTIFICO, que o referido foi inicialmente denunciado pelo Ministério Público de Pernambuco – MPPE, em 09/04/2024, como incurso no Artigo 89 da Lei nº 8.666/93 (art. 337-E do Código Penal, em razão do princípio da continuidade normativo –típica); CERTIFICO que, em 13/11/2025, por meio de decisão, houve o recebimento da denúncia, com determinação de citação do investigado, na forma do art. 351 e seguintes do CPP, para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez dias (art. 396 do CPP); CERTIFICO que, o investigado ainda não foi devidamente citado, por esse motivo não apresentou Resposta à Acusação; CERTIFICO por fim que, até a presente data, não houve Audiência de Instrução e Julgamento, nem foi prolatada Sentença de Julgamento no Processo, estando o processo atualmente concluso para minutar decisão, nada mais a acrescentar. O certificado é verdade e dou fé.

## IGARASSU/PE, 17 de julho de 2026.

Vara Criminal da Comarca de Igarassu

Servidor de Processamento



SIGILOS

